



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 823

Caracarái-RR, 30 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocaram para a cidade especificadas na tabela.

Servidor/Profissional	DATA	OBJETIVO DO AFASTAMENTO
EDUARDO GUILHERME DE MOURA PAEGLE	27.11.15 a 06.12.15	Participar, com ônus parcial, da apresentação de comunicação Oral no Congresso XXX -ALAS2015. San José (Costa Rica).
ÉLCIO GONÇALVES DOS SANTOS	07 a 12.12.15	Participar, com ônus parcial, do I Workshop Internacional -Educação Profissional-IFPB, na cidade de João Pessoa – PB.
MARCELO CALIXTO MINEIRO	24.11.2015	Participar de reunião na Reitoria sobre os Jogos Intercampus do IFRR 2016.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 30 de novembro de 2015.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.690/12-DOU nº 180 de 17/09/2012